



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.785, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a cessão de servidor público municipal a outro ente federado.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 123, incisos X, XX e XXVIII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no art. 1º e no art. 2º, inc. III e Parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.618/2017;

Considerando o convite formal direcionado ao Procurador Álvaro Skiba Júnior, encaminhado pelo Prefeito eleito do Município de São Bento do Sul/SC, para que o referido servidor assumira o cargo de Procurador-Geral daquele Município;

Considerando que a natureza e a complexidade do cargo a ser exercido pelo servidor naquele Município é convergente com as atribuições desempenhadas no Município de Capanema;

Considerando a experiência a ser adquirida pelo servidor em um Município maior e mais industrializado, na chefia da Procuradoria-Geral, com posterior compartilhamento de experiências, especialmente, para o aperfeiçoamento dos serviços públicos e o desenvolvimento do Município de Capanema;

Considerando a disponibilidade indicada pelo próprio Procurador, no sentido do compartilhamento de informações captadas e de projetos a serem desenvolvidos no Município cessionário ao Município de Capanema, mesmo durante o período da cessão;

Considerando o prazo de duração da cessão indicado pelo Procurador, com possibilidade de renovação.

RESOLVE:

Art. 1º O Dr. Álvaro Skiba Júnior, matrícula nº 2.523-1, nomeado para o cargo de Procurador Municipal por meio do Decreto nº 5.588/2014, é cedido ao Município de São Bento do Sul/SC, para exercer o cargo de Procurador-Geral do Município.



Município de Capanema - PR

Art. 2º A cessão de que trata o art. 1º desta Portaria será pelo prazo de 4 (quatro) meses, sem ônus para o Município de Capanema, cumprindo ao Município cessionário arcar com todas as despesas funcionais do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2021.

Capanema, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de dezembro de 2020.

Álvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal

Américo Bellé
Prefeito Municipal